

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR
EDITAL DE ABERTURA N° 229/2022

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Bahia, o uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 229/2022**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 9.4 do Edital de Abertura n° 229/2022.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 9.4 do Edital de Abertura n° 229/2022.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

Art. 3º Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no período **da 0h00min do dia 06/04/2022 até as 23h59min do dia 07/04/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 05 de abril de 2022.

PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA
Procurador-Geral de Justiça em exercício